

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 239 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores JESSICA FRANCENER LONGO, GEORGINA LOISA SOETHE E JHULLIANI FARAOM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DOS REGISTROS CADASTRAIS DE FORNECEDORES**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Hilário Jacó-Willers  
**Prefeito Municipal**